**MATÉRIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 053/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que altera a redação do artigo 32, da Lei Municipal Nº 1.059, de 17 de dezembro de 2009 – Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Estação.

 COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 19:00 HORAS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CIRIANE CARTERI